105 Tendo Determinado S. Mag.de por Portaria de
Copia inclusa do M. de Edos N.os S., attendendo a
Supplica de Joaquina Perpetua de Santa Anna, que
Se concedesse algum auxilio a seu filho Thomaz Gomes
dos Santos, para poder concluir seus estudos na Uni-
versidade de Montpellier; Cumpre-me assim o com-
municar a V.Ex.a para sua intelligencia, e fim de
socorrer o dito filho da Supp.te com aquella quan-
tia que for indispensavel para subsistir em França
até á sua Formatura em Medecina, no caso de
elle mostrar aproveitamento nos seus estudos.
Deos Guarde a V.Ex.a P. do R. de J. em 14 de Dez.o
1825

Ref.o

Snr. Barão de Pedra Branca

Tendo sido determinado pela Ord.ª do Reino
do Livro 1.º Tit.º 88 § 18 que ~~os Lentes de Cirurgia~~
~~fossem obrigados a ensinar~~ gratuitamente a Cirurgia
aos Pertences da Santa Casa, Haverá por bem
Conceder-lhe algum auxilio com que possa
seu filho concluir seus estudos na
Universidade de Montpellier; Cumpre-me
assim o communicar a V.ª para sua intelli-
gencia, e fim de vencer o dito filho da
Supp.ª com aquella quantia que for indis-
pensavel para subsistir em França
até á sua Formatura em Medicina, devendo
ele dar mostras aproveitamento nos seus estu-
dos.

Deos Guarde a V.ª P. do R. de Janr.º 14 de Fev.º
de 1825

Mr. Barão da Pedra Branca